

PORTARIA Nº 774/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do E-doc nº 07010363641202054, de 16 de outubro de 2020, da lavra da Promotora de Justiça Thais Massilon Bezerra;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de outubro de 2020, a Portaria 1123/2019, que designou a Promotora de Justiça **THAIS MASSILON BEZERRA**, para responder cumulativamente e conjuntamente, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça